



## ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

### Gabinete do Bastonário

Exma. Senhora Ministra da Justiça, em representação de Sua Excelência o Presidente da República.

Venerando Presidente do Conselho Constitucional

Venerando Presidente do Tribunal Supremo

Digníssimo Procurador-Geral da República

Exmo Senhor antigo Presidente da República

Exmo Senhor antigo Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Vice-Ministro do Interior

Exmos. Senhores Chefes das Bancadas Parlamentares

Exmos. Senhores representantes das Missões Diplomáticas e Consulares

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia da República

Exm.os Senhores Membros do Conselho de Estado

Exmos Juizes Conselheiros do Conselho Constitucional, do Tribunal Supremo.

Caros Colegas, Advogados e Advogados Estagiários

Distintos convidados

Meus Senhores e Minhas Senhoras

É um motivo de muita honra e conforto para a nossa classe profissional a presença de altos dignitários do Estado moçambicano, de ilustres representantes de instituições congêneres e de tão distintas personalidades convidadas a esta cerimónia de tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Ordem dos Advogados de Moçambique.

No dia 25 de Março de 2008, a Ordem dos Advogados de Moçambique realizou eleições para os seus diversos órgãos.

Numa Assembleia Geral histórica, com uma elevada participação dos advogados com inscrição em vigor, foi eleita, sob o lema *por uma Ordem empreendedora*, a candidatura que hoje empossada e que corporiza os novos Órgão Sociais.

O nosso programa eleitoral, assente em linhas de força como (i) **a não discriminação no acesso à justiça**; (ii) **a afirmação da jovem advocacia**; (iii) **a descentralização da Ordem dos Advogados**; (iv) **o respeito pela ética e deontologia profissional** e (v) **a formação**

**profissional**, entre outras, recebeu um apoio expesso e inequívoco da maioria dos membros da Ordem.

Neste sentido, o referido programa eleitoral será a nossa escritura sagrada e a sua execução, durante este mandato, consubstanciará a nossa actuação prioritária.

À Ordem dos Advogados de Moçambique, pessoa colectiva de Direito Público, cabe entre outras atribuições legais, a defesa do Estado de Direito, dos direitos, liberdades e garantias individuais dos cidadãos e colaborar na boa administração da justiça.

Assim, a actuação da Ordem não pode, e nem deve, estar fora do cumprimento destas importantes atribuições. Em cada acto, em cada intervenção, os órgãos sociais da Ordem devem ser exemplares na defesa do que a lei estabelece, para alcançar a almejada justiça.

A justiça que é, simultaneamente, um bem essencial e um bem comum.

Neste contexto, a intervenção assertiva da Ordem dentro dos domínios que lhe estão reservados, reveste-se de inquestionável importância para a credibilização, robustecimento e enaltecimento da administração da justiça.

Hoje, dos vários quadrantes da nossa sociedade, crescem sinais de descrédito dos cidadãos na Justiça.

O cidadão comum tende cada vez mais a buscar a autotutela dos seus direitos, pois a Justiça, aos seus olhos, vai perdendo a autoridade, a capacidade e a ciência para evitar e dirimir conflitos.

A administração da justiça passa, no nosso país, por uma situação crítica, pelo que o cidadão, enquanto beneficiário dos serviços da justiça, fica descrente aos advogados, juizes, procuradores. É, pois, necessário encontrar as melhores respostas a essa situação, designadamente através do combate da morosidade processual.

Este estado de coisas exige dos órgãos de administração da justiça um esforço de aproximação e de entejuda, pois a dicotomia é simples: ou esse esforço tem sucesso, porque desprovido do vírus corporativista, e a Justiça sai enaltecida aos olhos do cidadão normal, ou, pelo contrário, cada uma das profissões e cada uma das parcelas do poder político puxa para o seu lado e a crise da justiça se agravará, com consequências drásticas para o desenvolvimento do nosso país e para a consolidação do Estado de Direito Democrático.

A Ordem dos Advogados tem essa consciência e sabemos que o Governo, o Parlamento, as Magistraturas Judicial e do Ministério Público têm igual compreensão desta realidade.

Existe um provérbio africano que diz: *se quiseres andar depressa anda sozinho, mas se quiseres chegar longe, anda acompanhado*

Nós queremos chegar longe.

Neste sentido, é nosso objectivo dialogar com todos, com os responsáveis do foro e do judiciário, com o poder político, com o poder legislativo, com a comunicação social, com os demais parceiros nacionais e estrangeiros que apoiam a justiça, com os cidadãos, com as várias organizações da sociedade civil, com todos os interessados numa Justiça melhor para esta bela nação que é Moçambique.

Pretendemos, de forma participativa e proactiva, ajudar a encontrar soluções para os difíceis problemas que a Justiça enfrenta no nosso país.

Sem que isso signifique que encaremos o diálogo, a participação, o debate, como um fim em si mesmo. Encaramo-los como meios para atingir um fim: a resolução dos reais problemas dos cidadãos, através de uma boa administração da justiça.

Em síntese: almejamos ser parte da solução e não parte do problema.

Ousamos pois trilhar estes caminhos para garantir um futuro colectivo digno, prestigiado e influente.

Para além destas preocupações de carácter genérico, cada profissão forense e judiciária tem as suas inquietações próprias.

A nível da Ordem temos a consciência que há que preparar a advocacia do futuro, sem descurar o presente.

Que esta, passará sempre por uma advocacia livre, independente, auto - determinada, auto – organizada, focalizada nos grandes combates pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, pelos seus direitos sociais e pelo combate á corrupção.

Só uma advocacia bem formada técnica e deontologicamente, igualmente empenhada e solidária, poderá ser útil à comunidade e ao país.

Na verdade, estamos perante uma profissão que é, e sempre foi, de elevada referência cívica.

Sabemos da grandiosidade e do elevado grau de dificuldade da aventura que lançamos mão. Mas isso só nos estimula, pois a partir dos problemas da Ordem se criou a oportunidade para esta intervenção.

Como alguém disse em algum lugar, *o problema não é o problema; o problema é a atitude em relação ao problema*

A tarefa que nos espera é árdua e exigirá muita firmeza e coragem.

Temos a consciência que há que dotar a nossa instituição de uma cultura de disciplina, de execução, de responsabilização e de resultados.

Atitude, entusiasmo e fortes convicções nas ideias que apresentamos a escrutínio da classe serão a marca da nossa actuação.

Temos pela frente o grande desafio de enfrentar os nossos próprios fantasmas.

Não ignoramos que haverá, no seio da nossa classe, resistência às mudanças que prometemos, queremos e vamos operar, porque são imprescindíveis.

Temos a consciência da necessidade de provar o mérito das mudanças prometidas, não com palavras, mas com actos e resultados.

Sabemos que para isso também precisaremos de depurar fileiras, excluindo do nosso seio os pleiteantes sem escrúpulos, os que não olham a meios para atingir fins e todos aqueles que olham para a profissão numa mera perspectiva financeira e egoísta.

Por exemplo, advogado que se comportar com manigâncias secretas, solicitações ocultas e inconfessáveis esperanças na parcialidade do tribunal, não se admire ao encontrar, ao invés de contemplativas omissões, a severidade da reacção de quem pretende, também neste domínio, fazer a diferença.

Porém, no plano da nossa intervenção externa à Ordem e à classe, não condescenderemos de modo algum com qualquer atitude que vise transformar o advogado no “parente pobre” dos órgãos de administração da justiça.

No mesmo sentido, não regatearemos esforços para combater qualquer tentativa de limitação da autonomia, da liberdade e da independência dos advogados. Pois, não acreditamos que possa haver verdadeira advocacia se amputada destes elementos fundamentais à sua própria sobrevivência.

A participação activa do advogado, e da advocacia em geral, em todos os processos que interessem à boa administração da justiça, mais do que um imperativo ético e legal, se nos afigura indispensável a uma justiça que pretenda reunir concomitantemente os requisitos da eficácia, do equilíbrio e da credibilidade.

Queremos ser ouvidos nos processos de elaboração legislativa, sobretudo, naqueles casos em quem se discute matéria relativa à administração da justiça

Em nosso entender, o advogado não é, como comumente se diz, o terceiro pilar da administração da justiça. Na verdade, ele é um dos pilares da administração da justiça.

## **Excelências**

### **Digníssimos convidados**

### **Ilustres colegas**

### **Minhas senhoras e meus senhores:**

Não seria possível, numa ocasião como esta, esgotar tudo o que temos para transmitir a respeito da nossa missão e dos objectivos a que nos propusemos alcançar.

Esta direcção pretende ser a direcção de todos e para todos: dos que votaram em nós e dos que não nos votaram em nós, dos que saiem e dos que entram, dos que fazem justiça, dos que tem falta de justiça e das vítimas silenciosas da injustiça.

Exerceremos uma liderança democrática e inclusiva.

Por outro lado, também julgamos que este não é o momento de muitas palavras. É o momento de agir, de amarrar as nossas ideias e palavras a acções concretas.

É a altura de iniciar a caminhada que nos propusemos empreender.

Mas não gostaria de terminar esta intervenção sem deixar aqui uma palavra de reconhecimentos aos Órgãos Sociais cessantes pelo esforço e pela entrega demonstrada na gestão da Ordem dos Advogados de Moçambique, desde a sua criação até esta data. Afinal se hoje existe Ordem dos Advogados em Moçambique, tal como a conhecemos, muito se deve a estes colegas.

**Termino a minha intervenção, por ocasião desta cerimónia de tomada de posse, renovando os agradecimentos a todos pela honrosa e reconfortante presença e o desejo de podermos contar com o vosso inestimável apoio na trajectória que traçamos e iremos seguir.**

**Muito obrigado.**

**Maputo, a 28 de Abril de 2008.**